



Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021/2024



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2024

MODALIDADE – DISPENSA Nº 001/2024

OBJETO / VALOR: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em assessoria atuarial. Cujo valor global é R\$ 12.879,60 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA

ORDENADOR DE DESPESAS: Superintendente do Carandaí-Prev.

FUNDAMENTO: Inciso VIII, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do artigo 181 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Município de Carandaí, 15 de fevereiro de 2024.

LEANDRA APARECIDA DE
ALMEIDA RESENDE:
66376670644

Leandra Aparecida de Almeida Resende
Superintendente do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério, 78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595
